



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

Data: 04 de outubro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2019.0000.605.6188

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Vereador Luiz de Almeida, no município de Anápolis-GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.492.873,39 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.09.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 16.09.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 16.09.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão o Engenheiro Civil **Fernando Ricardo Netto Fernandes** e a Arquiteta e Urbanista **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 4- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 e 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ nº 13.294.597/0001-76**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura. Verificou-se que as documentações de todas as empresas, encontram-se em conformidade com os termos do edital, restaram **HABILITADAS**. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ nº 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 1.266.933,49; 2º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 1.313.329,95; 3º - Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.442.859,78; 4º- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor de R\$ 1.469.961,04 e 5º- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 1.476.882,61**. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ nº 13.294.597/0001-76, que ofertou o valor de R\$ 1.266.933,49 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**, sagrou-se vencedora do certame. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, desde já as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da

Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L
(Férias)

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Amanda do Carmo Apolinária Borges

Fernando Ricardo Netto Fernandes **Jhulya**
Arquiteta e Urbanista Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 04/10/2021, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 04/10/2021, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 04/10/2021, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JHULYA AMANDA DO CARMO APOLINARIA BORGES, Arquiteto (a)**, em 04/10/2021, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO NETTO FERNANDES, Engenheiro (a)**, em 04/10/2021, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024158522** e o código CRC **F6CE8B27**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 201900006056188



SEI 000024158522